

Boletim de Serviço

nº 1981, de 06 de fevereiro de 2025

Secretaria-Geral



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,
Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

DIRETORIA EXECUTIVA	6
APLICATIVO DE GESTÃO DE HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS.....	6
Resolução nº 1155, de 04 de fevereiro de 2025.....	6
PRESIDÊNCIA	6
NOMEAÇÃO	6
Portaria - SEI nº 75, de 05 de fevereiro de 2025.....	6
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	7
PRORROGAÇÃO	7
Portaria - SEI nº 01, de 30 de janeiro de 2025.....	7
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
EXONERAÇÃO.....	7
Portaria - SEI nº 425, de 05 de fevereiro de 2025.....	7
Portaria - SEI nº 429, de 05 de fevereiro de 2025.....	8
Portaria - SEI nº 430, de 05 de fevereiro de 2025.....	8
Portaria - SEI nº 432, de 05 de fevereiro de 2025.....	8
SUBSTITUIÇÃO	9
Portaria - SEI nº 420, de 05 de fevereiro de 2025.....	9
Portaria - SEI nº 421, de 05 de fevereiro de 2025.....	9
MOVIMENTAÇÃO	10
Portaria - SEI nº 422, de 05 de fevereiro de 2025.....	10
Portaria - SEI nº 431, de 05 de fevereiro de 2025.....	10
Portaria - SEI nº 433, de 05 de fevereiro de 2025.....	11
Portaria - SEI nº 434, de 05 de fevereiro de 2025.....	11
Portaria - SEI nº 435, de 05 de fevereiro de 2025.....	12
APOSTILAMENTO.....	12
Portaria - SEI nº 427, de 05 de fevereiro de 2025.....	12
Portaria - SEI nº 428, de 05 de fevereiro de 2025.....	12
TORNAR SEM EFEITO	13
Portaria - SEI nº 436, de 05 de fevereiro de 2025.....	13
CORREGEDORIA-GERAL.....	13
PRORROGAÇÃO	13
Portaria - SEI nº 16, de 06 de fevereiro de 2025.....	13

DIRETORIA EXECUTIVA

GESTÃO DE ACESSO AO AGHU

Resolução nº 1155, de 04 de fevereiro de 2025

A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições previstas no art. 55 do Estatuto Social vigente,

Considerando documentação constante no processo nº 23477.000681/2025-71;

Considerando as informações apresentadas pela Diretoria de Tecnologia da Informação, na 666^a Reunião da Diretoria Executiva, resolve:

Art. 1º Aprovar a norma operacional que dispõe sobre a gestão de acesso ao Aplicativo de Gestão de Hospitais Universitários (AGHU), no âmbito da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 666^a Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 04 de fevereiro de 2025.

Arthur Chioro

[Acesse](#) a Norma Operacional – AGHU

PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 75, de 05 de fevereiro de 2025

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear MARIA FLAVIANA DA SILVA DE SOUSA LOPES, CPF nº ***.931.793-**, para o cargo de Ouvidor do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Arthur Chioro

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PRORROGAÇÃO

Portaria - SEI nº 01, de 30 de janeiro de 2025

A Diretora de Atenção à Saúde da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo artigo 71, do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh, aprovado na 188ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 21 de outubro de 2024, e

Considerando o disposto na Portaria – SEI nº 17, de 31 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1916, de 1º de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo estabelecido para a atuação do Grupo de Trabalho (GT), instituído para construção de Estratégia de Monitoramento e Validação de Parâmetros Assistenciais para os Hospitais Universitários Federais (HUF), da Rede Ebserh.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o referido GT:

- I. Marco Aurélio Azevedo de Oliveira - SGIMA/CGAH/DAS;
- II. Tatiane Lemos Senna de Sousa - SPA/CGAH/DAS.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria - SEI nº 17, de 31 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1916, de 1º de novembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lumena Almeida Castro Furtado

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 425, de 05 de fevereiro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 649ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 03 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RENATA VALERIA NOBREGA, matrícula Siape nº 341****, da função gratificada de Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde, junto ao Setor de Gestão da Qualidade, da

Superintendência, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 30 de janeiro de 2025.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 429, de 05 de fevereiro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 649ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 03 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Exonerar LAIS SOUSA SANTOS DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 206****, da função gratificada de Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 430, de 05 de fevereiro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 649ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 03 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Exonerar BRUNA AURORA NUNES CAVALCANTE CASTRO, matrícula Siape nº 184****, da função gratificada de Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, junto ao Setor de Gestão da Qualidade, da Superintendência, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de fevereiro de 2025.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 432, de 05 de fevereiro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração

Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 649ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 03 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RENATO SITTA, matrícula Siape nº 224****, da função gratificada de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, junto à Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Cristiane Carvalho Santos Melo

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 420, de 05 de fevereiro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 649ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 03 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar SARA KELE RAMALHO MOREIRA, matrícula Siape nº 344****, substituta do cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR), da Rede Ebserh, no período de 12 de dezembro de 2024 a 05 de janeiro de 2025.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 421, de 05 de fevereiro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 649ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 03 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar BARBARA ALMEIDA SOARES DIAS, matrícula Siape nº 122****, substituta do cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR), da Rede Ebserh, no período de 06 a 18 de janeiro de 2025.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 422, de 05 de fevereiro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 649ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 03 de dezembro de 2024, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo, e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de ANDERSON SOUZA DA GAMA, matrícula Siape nº 139****, Analista Administrativo - Administração, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap) para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de março de 2025.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 431, de 05 de fevereiro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 649ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 03 de dezembro de 2024, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000070-52.2025.5.13.0002, 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa - PB, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da empregada e por decisão judicial de MARIAH MALHEIROS MARTINS DE CARVALHO, matrícula Siape nº 117****, Médica - Hematologia e Hemoterapia, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 433, de 05 de fevereiro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 649ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 03 de dezembro de 2024, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional definitiva, em caráter de excepcionalidade, conforme Processo SEI nº 23540.020409/2024-16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 10 de fevereiro de 2025.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 434, de 05 de fevereiro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 649ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 03 de dezembro de 2024, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional definitiva, em caráter de excepcionalidade, conforme Processo SEI nº 23817.018603/2024-44.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 10 de fevereiro de 2025.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 435, de 05 de fevereiro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 649ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 03 de dezembro de 2024, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional definitiva, em caráter de excepcionalidade, conforme Processo SEI nº 23820.016940/2024-48.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 10 de fevereiro de 2025.

Cristiane Carvalho Santos Melo

APOSTILAMENTO

Portaria - SEI nº 427, de 05 de fevereiro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 649ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 03 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Apostilar a situação funcional de LUCIANA APARECIDA MONTEIRO, para permanência no exercício do cargo em Comissão de Assessor de Planejamento da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Inovação, da Ebserh-Sede, da matrícula Siape nº 136****, Cargo Comissionado, para a matrícula Siape nº 236****, Jornalista, em virtude de convocação no concurso público 01/2023 EBSERH Nacional.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 428, de 05 de fevereiro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 649ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 03 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Apostilar a situação funcional de PABLO ANDRADE VALLADAS, para permanência no exercício da função gratificada de Chefe de Serviço de Gestão de Estoque, da Coordenadoria de Gestão de Suprimentos, da Diretoria de Administração e Infraestrutura, da Ebserh-Sede, da matrícula Siape nº 224****, Assistente Administrativo, para a matrícula Siape nº 124****, Analista Administrativo - Administração, em virtude de convocação no concurso público 01/2023 EBSERH Nacional.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de fevereiro 2025.

Cristiane Carvalho Santos Melo

TORNAR SEM EFEITO

Portaria - SEI nº 436, de 05 de fevereiro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 649ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 03 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SEI nº 372, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1978, de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

CORREGEDORIA-GERAL

PRORROGAÇÃO

Portaria - SEI nº 16, de 06 de fevereiro de 2025

O Corregedor-Geral da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 21, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), inciso VI, com fundamento no art. 34 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos das comissárias designadas na Portaria-SEI nº 189 (43232671), de 10 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1902 (43295701), de 11 de outubro de 2024, no Processo Administrativo Sancionador (PAS) sob o nº

nº 1981, quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025

23477.001663/2024-26, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Prazo - PAS (46616102).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reonauto da Silva Souza Junior